

São Mateus/ES, 25 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 043/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA ESTRUTURAL NA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO).

JUSTIFICATIVA:

A Capela Mortuária Municipal de São Mateus/ES é a única estrutura pública disponível na cidade para a realização de velórios, sendo, portanto, de uso contínuo e indispensável à população. Com fluxo constante em todos os períodos do dia e da noite, o local se torna o único espaço de acolhimento para as famílias são-mateuenses que enfrentam a dor da perda de seus entes queridos.

Contudo, as condições físicas da Capela são extremamente precárias e incompatíveis com a sua finalidade. O ambiente não possui ventilação adequada, sendo comum o acúmulo de calor intenso, o que torna o espaço abafado e desconfortável. Não há sistema de climatização (ar-condicionado), tornando a permanência no local ainda mais difícil, especialmente em uma região de clima quente como a nossa.

Além disso, a Capela não conta com estrutura mínima de acolhimento: não existem banheiros, nem uma pequena copa ou cozinha, impossibilitando o preparo de um café ou o simples acesso à água. Também faltam assentos suficientes e adequados, o que obriga as pessoas presentes – muitas delas vindas de localidades distantes e permanecendo por longas horas – a enfrentarem o momento do luto sem conforto, dignidade ou acolhimento.

Outro aspecto alarmante é a localização do espaço, situado em área ermo, mal iluminada e com pouca circulação, o que transmite sensação de insegurança, principalmente durante os períodos noturnos. A baixa iluminação e o isolamento colocam em risco todas as pessoas que frequentam o local, expondo-as a situações de medo e vulnerabilidade.

Tais condições revelam o abandono de um espaço que deveria representar respeito e solidariedade. Por isso, esta indicação propõe uma reforma completa da Capela Mortuária, contemplando instalação de climatização, melhoria na ventilação e iluminação, construção de banheiros, adequação de uma copa e instalação de assentos adequados.

A Capela Mortuária deve ser um espaço digno, de acolhimento e respeito – e não um local de sofrimento agravado pela precariedade estrutural. Cuidar deste espaço é reconhecer a importância do último adeus, é oferecer à população um ambiente minimamente confortável e humano em um dos momentos mais dolorosos da vida.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de junho de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 044/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E À AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO CENTRO DE SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma demanda urgente da população e diz respeito à segurança dos pedestres que transitam diariamente pela Avenida João XXIII – Centro, São Mateus/ES, uma das vias mais movimentadas do município, por onde circulam carros, motocicletas, ciclistas, caminhões e ônibus das linhas municipais e intermunicipais.

Essa avenida é o principal acesso ao centro da cidade e à rodoviária, funcionando como um eixo fundamental de mobilidade urbana, conectando bairros, zona rural e municípios vizinhos ao centro de São Mateus. Além disso, no trecho citado estão localizados dois pontos de grande movimentação: **o Cemitério Municipal e a agência da Caixa Econômica Federal**, o que intensifica a circulação de pedestres ao longo de todo o dia.

A ausência de uma faixa de pedestres nesse ponto específico da avenida coloca em risco a integridade física dos transeuntes, que são obrigados a atravessar a via em meio a veículos em alta velocidade. Tal situação é ainda mais preocupante nos horários de maior movimento e em datas de grande circulação.

A implantação da faixa de pedestres nesse local é uma medida urgente e necessária para garantir segurança, dignidade e acessibilidade a todos os cidadãos, contribuindo para a organização do trânsito e a preservação de vidas. É uma ação simples, de baixo custo, mas com alto impacto social, que demonstra sensibilidade do poder público às necessidades da população. Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de junho de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **25/06/2025 21:38**

Checksum: **874FEB70D44B249112E390DAD82FA1FC0BA96BB2B1F50CFDA24863184FEBD0D6**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.